



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA



Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

ANÁLISE DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA

Propoente:

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre (**RECORRENTE**)

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Proponente Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre em face do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 001/2023/CMDCA, publicado no dia 14/08/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

A Recorrente alega, em suma, que:

1-o Plano de Trabalho apresentado foi elaborado de acordo com o Termo de Referência, publicado com o Edital;

2-criou e enviou, no envelope com a proposta, Planilha de Recursos financeiros com toda despesa do projeto;

3-o modelo de plano de trabalho disponibilizado, juntamente com o Edital, não consta campo específico para o preenchimento de recursos permanentes, de consumo e outros;

4-juntamente com a Proposta foi enviada Declaração do Presidente, de ciência da Resolução nº 04/2022 do CMDCA, sobre o valor a ser gasto com reforma e manutenção do espaço;

5-juntamente com a Proposta foi enviada Declaração do Presidente, de ciência da Resolução nº 07/2022 do CMDCA, sobre o valor a ser gasto com divulgação do projeto e que, o valor está descrito na Planilha de Recursos financeiros.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A – PRELIMINARMENTE

A Recorrente protocolou seu recurso em 15/08/2023, às 12 horas e 57 minutos, sendo desta forma tempestivo.

A Comissão de Seleção recebe o Recurso.

B – MÉRITO

A Recorrente alega que o Plano de Trabalho apresentado foi elaborado de acordo com o Termo de Referência, publicado com o Edital, entretanto alguns critérios não foram observados, como o valor destinado à publicidade e o valor destinado ao custeio da profissional auxiliar de cozinha.

1



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA
FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA



Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

A Planilha de Recursos financeiros com as despesas do projeto, realmente se fez constar no envelope com a proposta, e a Comissão conhece seu teor. Entretanto, o valor especificado para divulgação do projeto está superior ao previsto no Edital. Quanto ao valor destinado para o pagamento da auxiliar de cozinha está se referindo a 150 horas trabalhadas, muito superior à carga horária de execução do projeto. Dessa forma deve a OSC recalcular o valor destinado ao pagamento desse profissional.

O modelo de plano de trabalho disponibilizado, juntamente como Edital, consta linhas “em branco” para o preenchimento de recursos permanentes, de consumo e outros, de acordo com as necessidades do Projeto que a OSC apresente.

A Declaração do Presidente, de ciência da Resolução nº 04/2022 do CMDCA, sobre o valor a ser gasto com reforma e manutenção do espaço, se fez constar no envelope.

A Declaração do Presidente, de ciência da Resolução nº 07/2022 do CMDCA, sobre o valor a ser gasto com divulgação do projeto, se fez constar no envelope com a Proposta, entretanto está superior ao valor especificado.

Eis a fundamentação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Seleção dá provimento parcial ao Recurso e retifica a pontuação total de 85,25 (oitenta e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos para 93,50 (noventa e três inteiros e cinquenta centésimos) pontos, devendo ser publicada no Resultado Final com correção da pontuação.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.

Alessandra Cassemiro Pereira Patriota

Marcello Eduardo Pascoal Rosa

Thelma Gouveia